



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/10/2017
(Contém folhas)

ATA Nº 21

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereadores:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 09/10/2017

ATA Nº 21

----- Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Alves Custódio, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2017 foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

Incêndios em Pampilhosa da Serra

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que o incêndio que tem lavrado vasta área do Concelho de Pampilhosa da Serra, teve o seu início em Castanheira da Serra, freguesia de Fajão-Vidual, na sexta-feira, dia 06 de outubro, pelas 23:30 horas, tendo desde então consumido a área florestal da Freguesia de Fajão-Vidual, parte da Freguesia de Unhais-o-Velho e parte da Freguesia de Cabril. Apesar da dimensão, não se registaram até ao momento danos humanos, contudo, para além da área florestal dizimada, há um elevado número de pessoas afetadas, bens e equipamentos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Perante os factos e tendo em conta as previsões atmosféricas favoráveis ao desenvolvimento dos incêndios florestais, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e Coordenador da Proteção Civil Municipal, foi acionado o Plano Municipal de Emergência no dia 08 de outubro de 2017, pelas 17:00 horas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Comissão Municipal de Proteção Civil

----- Foi presente a ata nº 2/2017 da Comissão Municipal de Proteção Civil, que a seguir se transcreve: -----

----- *“ Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, na vila de Pampilhosa da Serra, na sala de Reuniões do Município, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil com as seguintes presenças: José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente desta Comissão; Jorge Alves Custódio Vice-Presidente do Município; Comandante Marco Alegre, representante dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra; Sargento Pereira Comandante do Posto da GNR de Pampilhosa da Serra, representante da Guarda Nacional Republicana; Ramiro Miranda em representação do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra; Edmilson Soares da Cunha em representação do Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra; António Queimadela Batista em representação do Serviço de Saúde de Pampilhosa da Serra. -----*

----- *Estiveram ainda presentes pelo Gabinete Técnico Florestal / Gabinete de Proteção Civil do Município de Pampilhosa da Serra, Anabela Martins e Sandra Custódio. -----*

----- *Iniciados os trabalhos pelo Presidente da Comissão e após cumprimentar todos os presentes, referiu que esta reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil surge no cumprimento da Lei, para acionar o Plano Municipal de Emergência do Concelho de Pampilhosa da Serra. -----*

----- *Feito o ponto da situação dos incêndios no Concelho de Pampilhosa da Serra, tendo este já consumido a área florestal da Freguesia de Fajão-Vidual, parte da Freguesia de Unhais-o-Velho e parte da Freguesia de Cabril. -----*

----- *Perante a descrição do cenário catastrófico em que se encontra o Concelho de Pampilhosa da Serra, perante o elevado número de pessoas afetadas, bens, equipamentos e ambiente, perante a previsão de condições atmosféricas favoráveis para o desenvolvimento dos incêndios florestais, o Plano Municipal de Proteção Civil foi acionado a 8 de outubro de 2017, pelas 17:00 horas. Assim, diante destes factos a Comissão Municipal de Emergência do Concelho de Pampilhosa da Serra decidiu ratificar a decisão de acionar o Plano. -----*

----- *Nada mais tendo sido tratado, foi dada por encerrada a reunião, pelo senhor Presidente da Comissão, agradecendo a presença de todos os presentes e que, para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e tida conforme vai ser assinada pelos presentes.” -----*

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1 - Grupo Motard Zangões do Asfalto - 10º Passeio da Chapa Amarela - Agradecimento

----- Foi presente um ofício do Grupo Motard Zangões do Asfalto, a manifestar profundo agradecimento pelo apoio prestado no 10º Passeio da Chapa Amarela, realizado no passado dia 3 de setembro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.1 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 04 de outubro de 2017, que apresenta os seguintes valores / total de disponibilidades: -----

----- De operações orçamentais: 1.699.985,66 € (um milhão seiscientos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos); -----

----- De operações não orçamentais: 204.135,68 € (duzentos e quatro mil cento e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), num total de 1.914.257,07 € (um milhão novecentos e catorze mil duzentos e cinquenta e sete euros e sete cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

4.1 - SECRETARIA

- 4.1.1 - Penela Race Events Club
 - 5ª Edição Rally de Pampilhosa da Serra - 14 e 15 de outubro
 - Pedido de isenção de taxas



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto supramencionado da Ordem de Trabalhos, por ainda não estar enquadrado nos termos do nº 2 do artº 3º da Lei nº 47/2005 de 29 de agosto. -----

5 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

6- DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

6.1 - OBRAS PÚBLICAS

6.1.1 - Processo de expansão da Rede Piloto MOBLE - Posto de carregamento em Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto supramencionado da Ordem de Trabalhos, por ainda não estar enquadrado nos termos do nº 2 do artº 3º da Lei nº 47/2005 de 29 de agosto. -----

6.2 - OBRAS PARTICULARES

6.2.1 - Restituição de taxas por duplicação de pagamento - Emissão de Certidão - Requerente: Caixa Geral de Depósitos - NIF: 500 960 046

----- Foi presente uma informação dos Serviços Administrativos Urbanismo, do seguinte teor: -----

----- “ Em 08/03/2017 deu entrada no serviço de obras particulares do Município, o pedido de emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano sito na localidade de Armadouro, da freguesia de Cabril e concelho de Pampilhosa da Serra, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo matricial nº 760, se mantinha de construção anterior a 07/08/1051. -----

----- O pedido obteve deferimento por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal emitido em 04/04/2017, tendo sido solicitada a liquidação de taxa pelo ofício nº 1461 de 06/04/2017, rececionado em 10/04/2017. -----

----- A taxa devida pela emissão do aludido documento, no valor de 11,12 €, foi liquidada através da guia de receita nº 144 de 09/05/2017. -----

----- Porém, foi verificado pelo serviço de contabilidade do Município, que o referido valor havia sido anteriormente transferido para a conta nº 05820001032493055, deste Município na Caixa



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Geral de Depósitos, tendo tal situação ocorrido em virtude da requerente não ter enviado o comprovativo de tal, conforme foi solicitado no ofício nº 1461 de 06/04/2017. -----

----- Em face do exposto, ocorreu duplicação de pagamento da taxa devida, no valor de 11,12 €. -

----- Nestes termos, propõe-se a restituição à requerente do valor de 11,12 €. -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

7 - DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL E EDUCATIVA

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica que a redigi e subscrevi. -----




